



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.729/2023

**PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **JOSINEIDE DE OLIVEIRA MESQUITA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 21 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E63340D8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011